



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB QUINTA-FEIRA 12 DE JUNHO DE 2025

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 63 DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso II.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal 480 de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de saúde, define sua composição e atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Saúde, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes representantes e seus respectivos suplentes:

1- Representantes do sistema de saúde municipal (50% dos membros profissionais de saúde), sendo:

TITULARES:

ANNY KERVILLY BARBOSA CAVALCANTE CABRAL
ANTONIO LEITE DE ARAUJO NETO
DANUBIA DE SOUZA ALMEIDA
EVERTON SILVA CAMPOS
JULYANNA ARCOVERDE TEIXEIRA
RAQUEL DE LIRA CAMPOS

SUPLENTES:

DANIELA FELIX DO NASCIMENTO
EDNA RODRIGUES SANTIAGO DOS SANTOS
KAMILA GUALBERTO FERREIRA
MARIA DO SOCORRO FAUSTINO DA SILVA
ROGERIO BARBOSA MATEUS
WANDERSON ALVES PEREIRA

2- Representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do Sistema Único de Saúde (50% dos Membros)

A) Representantes de Movimentos de Jovens e Adolescentes:

TITULAR: BRENDA GUEDES CAMPOS
SUPLENTE: MARIA GISELLE FAUSTINO DA SILVA

B) Representantes de Organizados de Mulheres em saúde:

TITULAR: MARIA DAGUIA FAUSTINO RODRIGUES
SUPLENTE: JAIRLLA LEANDRO GOMES

C) Representantes de Organizações de Idosos, Aposentados e Pensionistas

TITULAR: DIANA XAVIER FERREIRA GONÇALVES
SUPLENTE: MARIA DA SILVA MONTEIRO OLIVEIRA

D) Representantes de Organizações Religiosas:

TITULAR: MURIEL NOBREGA DE ARAUJO
SUPLENTE: MARIA AUDINEIDE NOBREGA COSTA

E) Representantes de pessoas com patologias crônicas

TITULAR: IVONALDO TAGI DE ARAUJO

SUPLENTE: ERNANI LIRA SAMPAIO

F) Representantes de Organizações de Moradores

TITULAR: IZIDRO MARTINS PEREIRA

SUPLENTE: RAFAELA DO NASCIMENTO FERREIRA SILVA

Art. 2º - Nos termos do artigo 8º da referida Lei, fica assim composta a mesa diretora do CMS:

ANNY KERVILLY BARBOSA CAVALCANTE CABRAL - PRESIDENTE

ANTONIO LEITE DE ARAUJO NETO – VICE PRESIDENTE
RAQUEL DE LIRA CAMPOS - SECRETÁRIA

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde não receberão qualquer remuneração, considerando-se sua função, como serviço relevante e de utilidade pública.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia Estado da Paraíba em 12 de junho de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP: 58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41